



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de fornecedor (es) especializado (s) para aquisição da mascote (leões Daren) do programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) destinado aos alunos do 5º ano do município de Dona Emma-sc.

2 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2024 a 02 de abril de 2024.

3 – FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item nº 01: mascote PROERD tamanho P entre 20 à 25 cm

Objeto	Unidade	Qtde	Contratante	Empenho / Licitação	Preço Unit. (R\$)
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	70	Município de Formosa do Oeste	116/2023	21,00
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	150	Prefeitura municipal de Herval D'Oeste	134/2023	30,00

Assinado por: J. pessoa: SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.					
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	46	Prefeitura municipal de Princesa	101/2023	29,00
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	110	Prefeitura municipal de Tangará	45/2023	21,2727
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	57	Prefeitura municipal de Dona Emma	1688/2023	30,00
Leão mascote Proerd tamanho P, medindo entre 20 a 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	60	Prefeitura municipal de Erval Velho	71/2023	34,32

Assinado por: J. pessoa - SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.					
---	--	--	--	--	--

Item nº 02: mascote PROERD tamanho G entre 40 à 45 cm

Objeto	Unidade	Qtde	Contratante	Empenho / Licitação	Preço Unit. (R\$)
Leão mascote Proerd tamanho G, medindo entre 40 a 45 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	5	Município de Formosa do Oeste	116/2023	34,00
Leão mascote Proerd tamanho G, medindo entre 40 a 45 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	UN	2	Prefeitura municipal de Princesa	101/2023	44,00
Leão mascote Proerd tamanho G medindo entre 40 a 45 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e	UN	6	Prefeitura municipal de Dona Emma	1688/2023	45,00

Assinado por: 1 pessoa: SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.					
---	--	--	--	--	--

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 – METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Devido os dados serem de fontes homogenia, adotou-se o método de cálculo de média, sendo calculado pelo somatório do total dos itens dividida pela quantidade de itens encontrados.

Item nº 01: mascote PROERD tamanho P entre 20 a 25 cm

$$méd\grave{a} = \frac{21+30+29+21,2727+30+34,32}{6} = 27,59$$

Item nº 02: mascote PROERD tamanho G entre 40 a 45 cm

$$méd\grave{a} = \frac{34+44+45}{3} = 41,00$$





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Verificou-se que a média encontrada para o item nº01 é de 27,59 e para o item nº02 é de 41,00, conclui-se que a estimativa total fica no valor encontrado pela multiplicação da quantidade solicitada de 56 unidades do item nº01 e de 12 unidades para o item nº02, sendo o valor final encontrado através da soma dos dois itens é de R\$ 2. 037,04.

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 16 (dezesesseis) folhas, segue anexa a este relatório.

Dona Emma (SC), 17 de junho de 2024.

DENISE GAMBA PAZETTO
Coordenadora Educação Infantil



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA

Rua Alberto Koglin, 3493, Centro, Dona Emma - SC
CEP: 89155-000 CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800
E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Site: www.donaemma.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1688/2023

Processo Administrativo: 0/0
Data do Processo: 01/01/1800
Contrato: 0/0
Data da Contratação: 22/08/2023
Data da Solicitação: 22/08/2023
Sequencial do Contrato: 51365

Página: 1/1

Fornecedor: SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS **Telefone:**

CPF/CNPJ: 18017019000106

Endereço: PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, GASPAR GRANDE, 89111270,

E-mail: FINANCEIRO@APAIXONADOSPORPELUCIA.COM.BR

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600102502 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: 28 Dias
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE DONA EMMA
Despesa : 73 - 06.001.12.361.0005.2502.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
Desdobramento : 3.3.90.30.14.00
Recurso : 1.500.1001.0000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	6,000	UN	1113786 - BRINQUEDO TIPO LEÃO DE PELÚCIA PERSONALIZADO GRANDE DE 40 CM		45,0000	270,0000
2	57,000	UN	1113787 - BRINQUEDO TIPO LEÃO DE PELÚCIA PERSONALIZADO PEQUENO DE 20 CM		30,0000	1.710,0000
					Total Geral:	1.980,0000

JUSSARA DE JESUS KONIG

Diretora de Compras

NERCI BARP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC

22/08/2023

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.sc.gov.br/validacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO CNPJ: 82.939.422/0001-91 Telefone: (49) 3542-1222 Endereço: Rua Nereu Ramos, 204 - Centro CEP: 89613-000 - Erval Velho / SC	Pregão eletrônico 44/2023
	Número Processo: 71/2023 Data do Processo: 04/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 71/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2023

No dia 18/08/2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, Estado de SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82939422000191, com sede administrativa localizada na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, nesta cidade de São Miguel do Oeste/SC, neste ato representado pelo Sr(a) SEVERINO JAIME SCHMIDT,

doravante denominada CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) neste ato representado por seu Diretor ou representante legal, doravante denominadas DETENTORA(S) DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação 71/2023 na modalidade de Pregão eletrônico que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de mascote "Leões Daren" para entregar aos formandos (alunos dos 5º anos das Escolas Municipais e Estaduais) participantes do PROERD/2023 (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) no Município de Erval Velho/SC.

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de mascote "Leões Daren" para entregar aos formandos (alunos dos 5º anos das Escolas Municipais e Estaduais) participantes do PROERD/2023 (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) no Município de Erval Velho/SC. tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente da transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ,inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Participante: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

Nº	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mascote de Leões Daren tam P, com aproximadamente 22 cm de altura com camiseta estampa silk "PROERD" Frontal, em material 100% poliéster.	null	UN	60,000	R\$34,3200	R\$2.059,20
Total do Participante:						R\$2.059,20
Total Geral:						R\$2.059,20

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

2.2.2 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contando a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.2.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela



contidas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega de produtos e/ou serviços, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

5.3.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo atenta a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.7. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.



CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5.A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais e/ou serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.

7.6.A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.10. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.11. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.12. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.10 pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento a qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: e-nota@saomiguel.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

9.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da Lei Federal nº 13709/18.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência/Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem justos, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito.

ASSINATURAS

AUTORIDADE COMPETENTE

SEVERINO JAIME SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIANE PEROTONI

OAB/SC Nº 33765





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 DISPENSA Nº 47/2023

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 116/2023, Dispensa nº 47/2023 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: Aquisição de leão mascote em pelúcia do Projeto Proerd.

VENCEDORES:

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS – ME	R\$ 1.640,00
TOTAL	R\$ 1.640,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS – ME						
1	70	Un	Leão mascote Proerd medindo: 25 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd	BLITZ	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
2	5	Un	Leão mascote Proerd medindo 40 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd	BLITZ	R\$ 34,00	R\$ 170,00

Formosa do Oeste – PR, 24 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de julho de 2023 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5003924: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D889B23D68C2B38D0AB8739728570E03D9DE3B5D

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5003924>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2023
	CNPJ: 82.939.430/0001-38 Telefone: (49) 3554-0922 Endereço: Rua Nereu Ramos, 389 - Centro CEP: 89610-000 - Herval D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 134/2023
b) Nr. Licitação: 20/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de "Leão Mascote" para formatura do "PROERD" – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência.*

Participante: SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEÃO MASCOTE PROERD - LEÃO MASCOTE PROERD - Tamanho P150,000 medindo 22 cm de altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD frontal, confeccionado em material 100% poliéster		UND	30,00	4.500,00
Total do Participante:					4.500,00
Total Geral:					4.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção, encargos e atividades do Ensino Fundamental.	06.002.12.361.0012.2025.3.3.90.00.00	R\$ 4.500,00

Herval D'Oeste, 28 de Julho de 2023

MAURO SERGIO MARTINI
PREFEITO

Assinatura do Responsável



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5324913: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E ORDENS DE COMPRA DIS 202.2023 -
AQUISIÇÃO DE MASCOTE PROERD PARA FORMAÇÃO DE
CRIANÇAS PELA DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EM MASSARANDUBA/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5324913>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**

RUA 11 DE NOVEMBRO - 2765
FONE/FAX: (47) 3379-4600

89108000 - Massaranduba - SC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023

Tendo em vista a decisão proferida pela **COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2023**, designada através da **Portaria Nº 2218/2023**,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023**, o(s) participante(s):

FORNECEDOR	ITEM
SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	1
R\$867,00 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)	

Massaranduba (SC), 7 de novembro de 2023.

ODENIR DERETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO			
DATA:	7	11	2023
LOCAL:	Site Oficial do Município		
POR:			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA 11 DE NOVEMBRO, 2765 - CENTRO
CAIXA POSTAL 01 – FONE/FAX: (47)3379-4600
89108-000 - MASSARANDUBA - SC

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2023**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023**, consoante ata de julgamento.

FORNECEDOR	VALOR
SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$867,00

Massaranduba (SC), 7 de novembro de 2023.

ODENIR DERETTI
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023





MUNICIPIO DE MASSARANDUBA
CNPJ: 83.102.483/0001-62
RUA 11 DE NOVEMBRO, 2765 – CENTRO
MASSARANDUBA / SC
CEP: 89.108-000
E-MAIL NF-e: contabilidade@massaranduba.sc.gov.br

ORDEM DE COMPRA 3567 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 07/11/2023	Contrato:
Licitação Número/Ano: 202/2023	Data de Vencimento: 31/12/2023	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Aquisição de Bens	
Entidade Proc. Lic.: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA		Impresso Por: 1448 - RILDO PEDRO ALVES

Informações do Fornecedor

Razão Social: 364339 - SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Cidade: Gaspar - SC
Endereço: PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM nº 2111
Telefone Comercial: 3332-4470
E-Mail:

CPF/CNPJ: 18.017.019/0001-06
Insc. Est.:
Bairro: GASPAR GRANDE
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 87
Órgão: 7 - Secretaria de Estradas, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 1 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2017 - Manutenção da Segurança Pública
Elemento: 3339032990000000000 - Outros materiais de distribuição gratuita
Vínculo: 175270040000 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar

Finalidade

AQUISIÇÃO DE MASCOTE PROERD PARA FORMAÇÃO DE CRIANÇAS PELA DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA EM MASSARANDUBA/SC

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	17	UNID	38543 - LEÕES MASCOTES DO PROERD		R\$51,00	R\$867,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$867,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: **Serviço Prestado:** Dentro
Local Entrega: DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR **Cond. Pgto.:**

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas
acesse <https://donatoma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDDB4



Assinado digitalmente por:

 e-Ciga

ODENIR DERETTI
•••.354.389-••
Data: 07/11/2023
14:58

 Ciga





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 às 15:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5286194: EDITAL PL 101.2023, DL 45.2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

18E0CD66EAB13E160754C773228F6508D6EA078A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5286194>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa Eletrônica
Para Aquisição de bens
45/2023
Processo Administrativo: 101/2023**

O(a) Prefeito(a) Municipal de Princesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto 564/2020, resolve:

HOMOLOGAR

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Eletrônica nº. 45/2023, o(s) participante(s):

141534 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LEÃO MASCOTE PROERD TAMANHO P COM 20 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	PROPRIA	46	R\$29,00	R\$1.334,00
2	LEÃO MASCOTE PROERD TAMANHO G COM 40 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	PROPRIA	2	R\$44,00	R\$88,00
Total do Fornecedor:						R\$1.422,00

Princesa, 01 de novembro de 2023.


Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/4255-8C10-369E-CDB4> e informe o código 4255-8C10-369E-CDB4



HOMOLOGAÇÃO DL 45/2023

Publicação Nº 5156192

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ</p> <p>CNPJ: 82.827.999/0001-01 Telefone: (49) 3532-7450 Endereço: Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro CEP: 89642-000 - Tangará</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 158/2023 Data do Processo: 18/09/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XVII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 158/2023
b) **Nr. Licitação:** 45/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 19/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEÃO MASCOTE PROERD PARA FORMATURA DO PROERD*

Participante: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEÃO MASCOTE PROERD, TAMANHO "P" COM 22CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER - LEÃO MASCOTE PROERD, TAMANHO "P" COM 22CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER Marca:	110,000	UND	21,2727	2.340,00
Total do Participante:					2.340,00
Total Geral:					2.340,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	05.001.12.361.0008.2016.3.3.90.00.00	R\$ 2.340,00

Tangará, 19/09/2023

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável